

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 139/2013

PORTARIA Nº 139/2013

Transfere Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a realização da CPI da Saúde em MS, ser realizada no Plenário desta Casa de Leis na data do dia 26 de agosto do ano em curso, e ao grande número de pessoas convocadas para depoimentos;

Considerando que horário compreendido para realização da presente CPI, irá comprometer o horário da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a realizar-se às 19 horas e 30 minutos.

RESOLVE:

I- Transferir a 21ª Sessão Ordinária de 2013, que seria realizada na data de 26 de agosto para a data de 27 de agosto, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:D3B3AD58

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 28/08/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>